



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Dig. Membro da Assembleia Municipal de
Aveiro

Sua ref. Sua comunicação Ofício/mail n.º N/ref.ª 090101/AM Data
0222 18/06/2020

Assunto: CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 10º e 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, convoco V. Exa. para a **Sessão Ordinária Junho 2020**, deste órgão, a realizar no próximo dia **30/06/2020, 3.ª feira**, com início às 20:30 horas, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, com a seguinte

Ordem do Dia (*):

- Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 05MAI20 a 24JUN20;
- Ponto 2** – Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019 da Aveiro-Expo – Parque de Exposições de Aveiro, EM;
- Ponto 3** - Apreciação e votação da Conta Consolidada 2019;
- Ponto 4** – Apreciação e votação do Concurso de Concessão do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro;
- Ponto 5** – Apreciação do Relatório de informação relativa aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 7.º-B da referida Lei n.º 6/2020, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, no âmbito do Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19;
- Ponto 6** - Apreciação e votação da Moção - Salvar centenas de MPME: Primeiro passo para retoma económica de que o concelho de Aveiro precisa;
- Ponto 7** - Apreciação e votação Proposta de Recomendação - Transmissão em directo das sessões da Assembleia Municipal de Aveiro, via web;
- Ponto 8** - Apreciação e votação de três Propostas de Recomendação:
 - a)** Covid-19: Garantia e apoio social ao acesso de água da rede de abastecimento;
 - b)** Covid-19: Prolongamento do empréstimo dos computadores Portáteis a crianças em carência económica;
 - c)** Transmissão e arquivo vídeo das reuniões da Assembleia Municipal de Aveiro, disponível sem restrições, através da internet.



Município de Aveiro Assembleia Municipal

Nos termos regimentais no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município, seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

(*) *Sem prejuízo de eventual inclusão de outros assuntos, nos termos do artigo 53.º, da Lei 75/2013 de 12 Setembro.*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

a) Luis Manuel Souto de Miranda

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá **nos dias 03/07/2020 e 10/07/2020, (6.ª feiras)** no mesmo local (ou na Sede da Assembleia se as “limitações covid-19” o permitirem).